

de Leiria — Dr. Arnaldo Sampaio para o Centro de Saúde de Caldas da Rainha.

2 de Junho de 2005. — O Coordenador, *Luís Armando Silva Morato*.

Despacho n.º 4473/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005:

Denise Alexandra Cunha Velho, assistente eventual de clínica geral, colocada no Centro de Saúde de Leiria — Dr. Arnaldo Sampaio — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos reportados a 18 de Abril de 2005.

3 de Junho de 2005. — O Coordenador, *Luís Armando Silva Morato*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação n.º 2564/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005, por delegação:

Elisete Maria Lopes Amaral — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com a categoria de assistente administrativa, para o Centro de Saúde de Sernancelhe, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

13 de Junho de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Deliberação n.º 2565/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Março de 2005, por delegação:

Maria do Rosário Pinho de Sousa — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe de serviço social, para o Centro de Saúde de Lamego, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

13 de Junho de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 2566/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005:

Sandra Cristina Lopes de Oliveira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, com a categoria equivalente a assistente de clínica geral e efeitos a 1 de Março de 2005, para o Centro de Saúde de Rio de Mouro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2567/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005:

Maria Alexandra Rodrigues Lima de Castro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, com a categoria equivalente a assistente de clínica geral e efeitos a 1 de Março de 2005, para o Centro de Saúde do Lumiar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2568/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005:

Ana Isabel Franco Correia Vinagre — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, com a categoria equivalente a assistente de clínica geral e efeitos a 1 de Março de 2005, para o Centro de Saúde da Amadora. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2569/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 7 de Abril de 2005:

Domingos Sávio de Lemos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período, de três meses, renovável, por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a categoria equivalente a clínico geral, para o Centro de Saúde Alhandra, com efeitos a 16 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2570/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 9 de Março de 2005:

Mamadi Djassi — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a categoria equivalente a clínico geral, para o Centro de Saúde de Odivelas, com efeitos a 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2571/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 7 de Abril de 2005:

Amélia Maria Freitas Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, para exercer as funções equiparadas à categoria de clínico geral, pelo período de três meses, renovável por igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, para o Centro de Saúde de Queluz, com efeitos a 3 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2572/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 7 de Abril de 2005:

Armando Bedan — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, com a categoria equivalente a clínico geral, para o Centro de Saúde de Queluz, com efeitos a 29 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2573/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Fevereiro de 2005:

Carlos Manuel d'Almeida Vera Cruz — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses,